



2ª Edição Partiu Natureza 2025

Parque Denardi

SUMÁRIO

REGULAMENTO	2
CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – A ETAPA	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	4
TERMO DE COMPROMISSO	5
AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS.....	5



REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do 2ª Edição Partiu Natureza 2025, constituído por eventos de caráter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades.

Art. 2- O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo Sesc Passo Fundo, com o apoio do Parque Denardi.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3- Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 4- Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5- A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Agente de Serviços Sociais e Diretora do Sesc Passo Fundo.

Art. 6- Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DA ETAPA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
16 de março (domingo)	Parque Denardi – Dois Lajeados	6h00



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7- As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) de qualquer Unidade do Sesc;**
- **Online pelo site [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\);](http://Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br);)**

São vagas limitadas e as inscrições estarão disponíveis até preenchermos o número limite de vagas ou até o dia 13/03 (quinta-feira) às 12h;

Art. 8- VALOR DA INSCRIÇÃO: - R\$ 300,00 Comerciais e R\$ 310,00 Público Geral incluindo transporte do Sesc Passo Fundo até o local do evento (ida e volta), café da manhã, passeio de 4x4 Vale do Rio Carreiro, almoço, acesso as piscinas do parque e seguro atleta.

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição após as 18h do dia 11/03 (terça-feira) em caso de desistência de participação, conforme orientado pelo site do Sesc RS no “Comprovante de Inscrição”.

Art. 9- A idade mínima para participação é de 10 anos, os menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único- Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não receberão o kit do evento e nem irão participar do evento.

CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS

Art. 10- Os Kits contendo café da manhã e um almoço serão entregues no dia e local do evento.

Art. 11- É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do Kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14- Os participantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação;

Art. 15- No ato da inscrição, o participante concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;



Art. 16- A organização reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art. 17- A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou danos a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art.18- Recomenda-se levar *squeeze* (garrafinha) com água, vestir roupas confortáveis e apropriadas para atividade física de esforço moderado, calçar tênis ou calçado fechado. SUGERIMOS LEVAR UM CALÇADO E MUDA DE ROUPA EXTRA;

Art. 19- ATENDIMENTO MÉDICO: Equipe de trabalho conta com profissionais da área da saúde para urgências ou emergências, realizando os primeiros socorros em caso de algum imprevisto.

Art. 20- REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Será fornecido um delicioso café da manhã colonial e almoço.

Art. 21- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art.22- O local de embarque será em frente ao Sesc Passo Fundo às 06h com previsão de retomo às 18h.



(ANEXO I) TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar da **2ª Edição Partiu Natureza 2025**. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

(ANEXO II) AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho (a) _____
estando o(a) mesmo(a) em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar da **2ª Edição Partiu Natureza 2025**. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho (a) e voz para fins de divulgação.

Assinatura Pais/Responsável